

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

145

LEI Nº 5.446 De 23 de junho de 2000 Projeto de Lei nº 123/00 Autor: Vereador Valderico Jóe

Denomina Avenida Fernando Mauro Moraes (Borborema), via pública da cidade.

DO MUNICÍPIO PREFEITO DE 0

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de junho de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA FERNANDO MAURO MORAES (BORBOREMA), a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Jardim Paulista, com início na Avenida Augusto Munhoz Perez do mesmo loteamento e término na Avenida Waldomiro Blundi.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três)

dias do mês de junho do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro proprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 28.junho.2000.